Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.533 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 304.042,93 (trezentos e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 253.595,40 (Recursos Royalties União)
FONTE 13 – R$ 20.447,53 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 30.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.045,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	2.000,00
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.13	Serviços de Telefonia	R$	20.447,53

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	85.000,00
33.90.39.27.14	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.051 – Manutenção e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	90.000,00
33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.036.1.035 – Implantação do Canil da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	4.550,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.14	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	2.045,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção de Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.05	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	4,52
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	72,90
33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	15.000,00
33.90.39.25.05	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	1.000,00
33.90.39.26.05	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	14.972,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$	1.000,00
44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	1.000,00
44.90.51.03.13	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	1.000,00
44.90.51.99.13	Obras e Instalações - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	0,64

44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	647,82
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.647,82

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	13,35
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	0,84
33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$	62,66
33.90.30.17.13	Suprimentos para Roçadeiras	R$	3.190,40
33.90.30.18.13	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	2.880,00
33.90.30.23.13	Materiais para Esporte Lazer	R$	1.000,00
33.90.36.01.13	Ser. Rep. Adapt.Cons. Rest. Inst. Bens Móveis/Imóveis	R$	3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.004,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada - Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	160.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 31 de outubro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 10 / 19
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05/Bim nº 508
Rúbrica
Mat. 01/2450